



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2515, DE 6 DE DEZEMBRO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029223/2018-37, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642118, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca- Polo Penedo, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 13.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.09.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **238**
EM **28/12/18**